



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 25 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 002/2024

De: Odontologia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

-BOMBA DE VÁCUO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Especificação desejada:

- Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto;
- Pré-lavagem automática no filtro coletor;
- Turbina com dimensionamento para alto rendimento;
- Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna;
- Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente;
- Turbina completa em liga de bronze;
- Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza;
- Filtro de entrada de água;
- Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa;
- Motor com eixo central em inox;
- Manual de operação de uso em português;

Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida, William Henrique da Silva, Thais Lopes Safatte Dourado e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RR2YX-L3VRA-YXDHK-JW5PM>

- Alimentação elétrica 110 V/220 V 60 Hz bivolt automático;
- Vazão de ar máxima:200L/min;
- Consumo de água:0,30L/min;
- Motor (potência): 1/2 Hp
- Permite operar dois consultórios;
- Garantia mínima de 12 meses; Fornecedores:
- Schuster (Suctoron Eletronic Plus) Gnatus (Bio Vac 2)
- D700 (1/2Hp)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As aquisições são necessárias para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º001/2023, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/ CEAP-SOL.

O referido equipamento é necessário para melhorar o funcionamento do sistema de sucção das cadeiras odontológicas que possuímos na unidade, que atualmente não possuímos sistema de sucção centralizado, apenas o gerado pela a própria cadeira odontológica.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- 1 unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 31/10/2024 12:16:17 -03:00


Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenadora Geral Assistencial
CEAP-SOL

Enfª Bruna Paulino
Coordenadora Geral Assistencial – CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 31/10/2024 13:12:56 -03:00





Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatte Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 04/11/2024 13:42:49 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 31/10/2024 17:00:57 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 31/10/2024 11:46:28 -03:00



Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 04/11/2024 07:11:38 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 05/11/2024 11:37:18 -03:00



Esse documento foi assinado por Jordana Helen silva Teixeira, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida, William Henrique da Silva, Thais Lopes Safatte Dourado e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/RR2YX-L3VRA-YXDHK-JW5PM>

